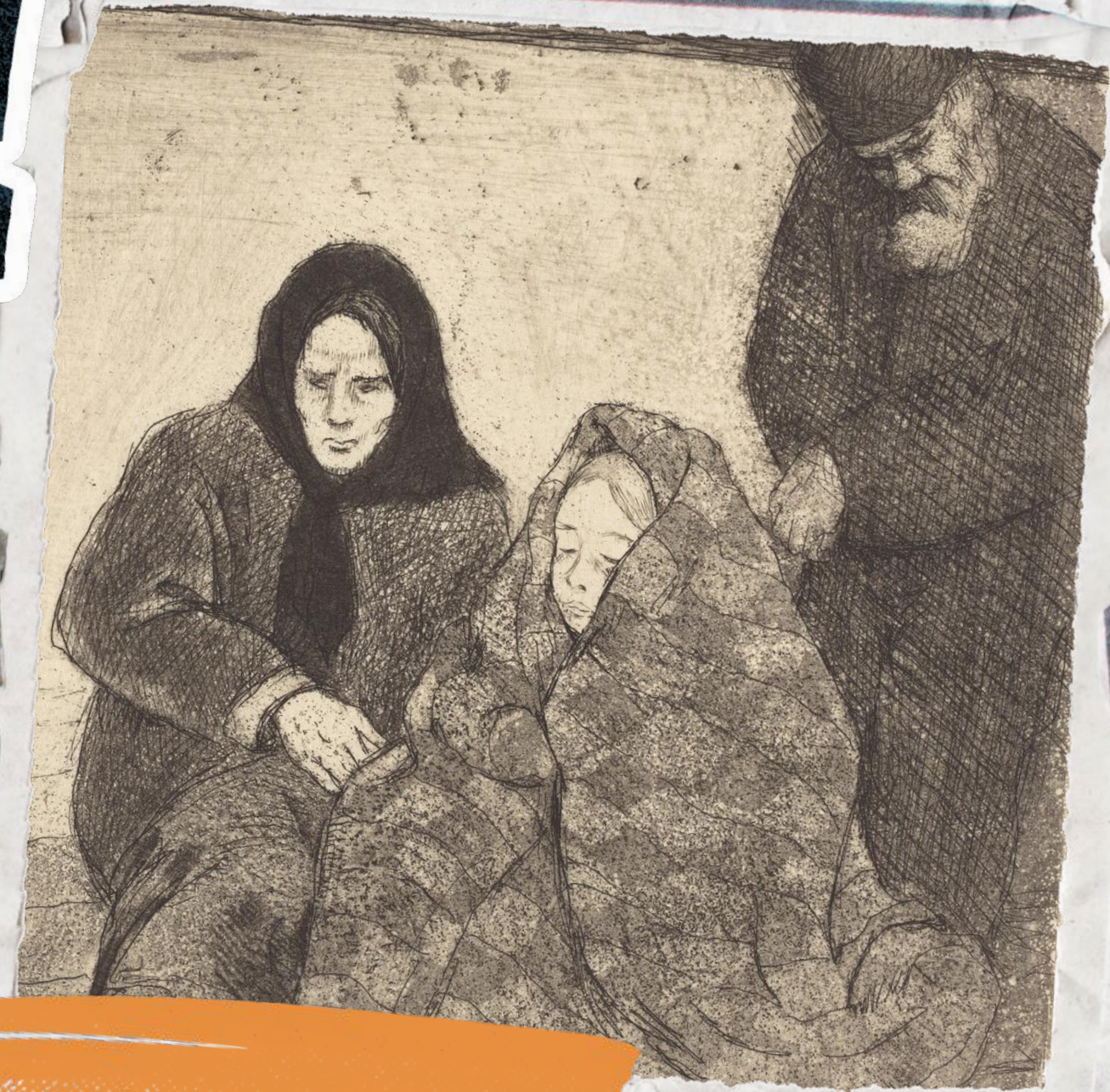


FENÔMENO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR) NO BRASIL

Dra Ciberen Ouriques



OBJETIVO DA AULA

Compreender o fenômeno da população em situação de rua no Brasil.



PAUTA

INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

DADOS E PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
DE RUA

MARCO LEGAL E POLÍTICO – DIREITOS
E NORMATIVAS

PLANO NACIONAL RUAS VISÍVEIS E DESAFIOS
ATUAIS

DEBATE E FECHAMENTO

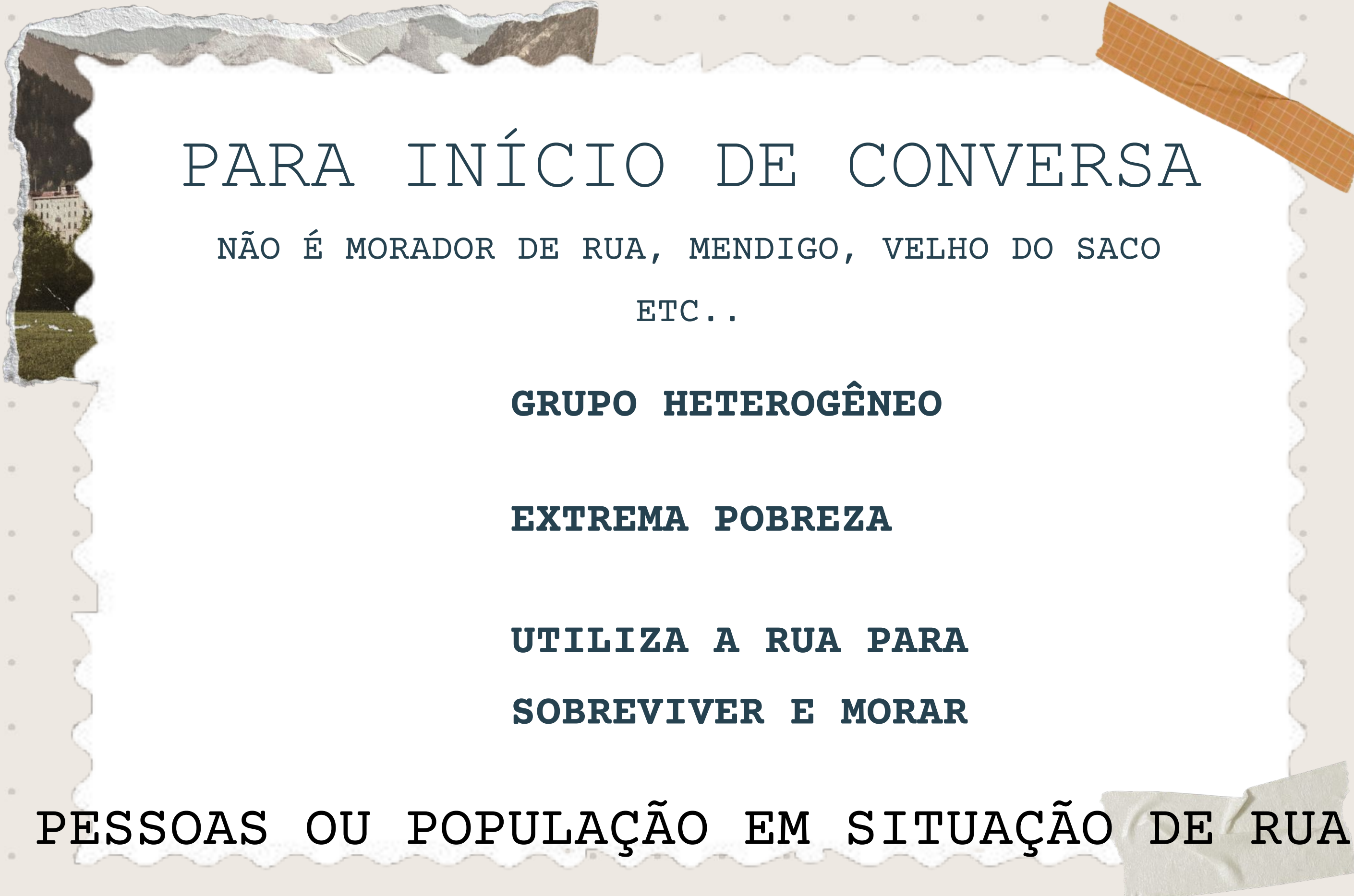




HOMEM DO SACO







PARA INÍCIO DE CONVERSA

NÃO É MORADOR DE RUA, MENDIGO, VELHO DO SACO
ETC..

GRUPO HETEROGÊNEO

EXTREMA POBREZA

**UTILIZA A RUA PARA
SOBREVIVER E MORAR**

PESSOAS OU POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA





365.822

PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA (2025)

Conforme observatório do Cadúnico

ESTE NÚMERO REPRESENTA UM AUMENTO
CONTÍNUO NA VULNERABILIDADE
SOCIAL NO PAÍS.

CRESCIMENTO DE 11%



PERSPECTIVAS

É possível sair
das ruas?

“QUEM É A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA NO BRASIL E POR QUE ESSA
REALIDADE CRESCE?”

INVISIBILIDADE



Conceito da Política
Nacional

Segundo o Decreto nº
7.053/2009:

Considera-se população em
situação de rua o grupo
populacional heterogêneo
que possui em comum a
pobreza extrema, vínculos
familiares interrompidos
ou fragilizados e
inexistência de moradia
convencional regular,
utilizando logradouros
públicos e áreas
degradadas como espaço de
moradia e sustento, de
forma temporária ou
permanente.

SOCIAL REALISM

Pontos centrais

- Possui trajetórias marcadas por múltiplas violações de direitos;
- Enfrenta processos de exclusão social, econômica, familiar e institucional;
- Tem acesso precário às políticas públicas;
- Frequentemente sofre violência institucional, higienização social e estigmatização.



DADOS E PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DIAGNÓSTICO REALIZADO PELO MDHC 2023



Crescimento da População em Situação de Rua

OS DADOS NACIONAIS DEMONSTRAM CRESCIMENTO EXPRESSIVO DA PSR NOS ÚLTIMOS ANOS, ESPECIALMENTE:

APÓS A CRISE ECONÔMICA (2018)
DURANTE E APÓS A PANDEMIA DA COVID-19

EM CONTEXTOS DE DESEMPREGO, PRECARIZAÇÃO DO
TRABALHO

AUMENTO DA DESIGUALDADE SOCIAL.



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PSR PERFIL PREDOMINANTE

CRUZAMENTO CADÚNICO E SAÚDE

- Gênero: **87%** são homens.
- Raça: **68%** autodeclaram-se negros (pretos ou pardos).
- Proporção: A análise indicou que cerca de **1** em cada mil brasileiros vivia desprovido de **moradia** regular no período do levantamento.



CENSO





DEVER DO ESTADO

- Concentração no Sudeste: **62%** do total nacional de pessoas vivendo nas ruas.
- Adultos (18 a 59 anos): Representam a grande maioria, cerca de **88%** do total.
- Idosos (60 anos ou mais): Somam aproximadamente **9%** das pessoas nas ruas.
- Crianças e Adolescentes: Registram cerca de **3%** do volume populacional total, demandando atenção prioritária devido a violações graves de direitos e quebra de vínculos familiares.





Centros POP: 246



Atendimentos: Essas unidades somaram mais de 578 mil atendimentos registrados acumulados.



Motivos

- Problemas Familiares: Principal fator apontado por 44% das pessoas.
- Desemprego: Justificativa dada por 38% dos entrevistados.
- Uso de álcool e Drogas: Apontado por 28% da população catalogada



TRABALHO FORMAL: 68%



JÁ TIVERAM EMPREGO COM CARTEIRA DE TRABALHO.



ALFABETIZAÇÃO: 90% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA SABEM LER E ESCREVER.



IMPORTANTE DESTACAR A SITUAÇÃO DE RUA NÃO DECORRE APENAS DE ESCOLHAS INDIVIDUAIS

Ela está relacionada a:

- Desigualdade estrutural;
- Falta de acesso à moradia;
- Fragilidade das políticas sociais;
- Racismo estrutural;
- Violência doméstica e institucional;
- Desemprego e pobreza extrema.



LUTA E
RESISTÊNCIA



MARCO LEGAL E POLÍTICO

principais:

DECRETO 7053/09 – POLÍTICA
NACIONAL

RESOLUÇÃO CNDH 40/20 DIRETRIZES
ATENDIMENTO

LEI Nº 14.821, DE 16 DE JANEIRO
DE 2024

TRABALHO DIGNO PSR



LUTA E
RESISTÊNCIA



MARCO LEGAL E POLÍTICO

principais:

Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021:

Instituiu formalmente no âmbito do Governo Federal o **Projeto Moradia** Primeiro, voltado a dar habitação temporária imediata em ambiente seguro para indivíduos em situação crônica de rua.



ADPF 976/2023 visa garantir os direitos da população em situação de rua

Foi proposta diante das violações
sistemáticas de direitos da PSR.

Contexto

A ação foi motivada por:

- Violência institucional;
- Recolhimento forçado de pertences;
- Remoções compulsórias;
- Ações higienistas;
- Violação da dignidade humana;
- Ausência de políticas públicas efetivas.



CONSTRUÇÃO
COLETIVA



MARCO LEGAL E POLÍTICO

- ★ O Plano Nacional Ruas Visíveis foi lançado pelo Governo Federal com objetivo de fortalecer ações integradas para garantia de direitos da população em situação de rua.

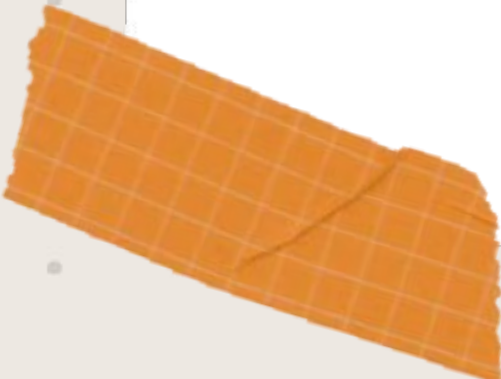


EIXOS PRINCIPAIS DO PLANO



1

**Assistência
social e
segurança
alimentar**



2

Saúde

3

**Direitos
humanos e
cidadania**

4

**Trabalho,
renda e
moradia**





ATUAÇÃO DOS COMITÊS



**DAR VOZ /
ESPAÇO DE
FALA**

COMITÊ INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA



DESAFIOS

Apesar dos avanços normativos,
persistem:

- Insuficiência de serviços e precariedade;
- Falta de financiamento;
- Criminalização da pobreza;
- Violência institucional;
- Fragilidade da intersectorialidade;
- Ausência de políticas habitacionais efetivas.



**VISIBILIDADE !
DIGNIDADE !**

**COMBATE A
APOROFOBIA
HIGIENIZAÇÃO**



REFERENCES

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

BRASIL. Política Nacional para a População em Situação de Rua.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADPF 976.

BRASIL. Plano Nacional Ruas Visíveis.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e população em situação de rua.

